



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

Contrato n.º 009/2019 – TREMG
SEI nº 0003652-51.2019.6.13.8000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS**
GERAIS E SISTEMA MONITORAMENTO E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ n.º 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Adriano Denardi Júnior, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 152/2019 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 19/06/2019, e do outro lado, **SISTEMA MONITORAMENTO E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, CNPJ nº 09.257.096/0001-42, com sede em Ipatinga/MG, na Rua Petrópolis, 195, Bairro Veneza, CEP 34.164-258, Bairro Veneza, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, Vander da Silva Felício, RG nº MG-10.104.155, CPF nº 042.901.636-02, vêm aditar o Contrato n.º 009/2019 – TREMG de prestação de serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato n.º 009/2019 – TREMG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

I - Fica acrescida ao Contrato a prestação dos serviços nos Cartórios Eleitorais das 038ª e 334ª ZEE de Venda Nova, **a partir de 1º (primeiro) de maio de 2020 (dois e mil e vinte).**

II - Face ao Primeiro Termo Aditivo (supressão) e ao acréscimo dos serviços no inciso anterior, o Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EQUIPAMENTOS

[...]

Parágrafo Primeiro:

[...]

Imóvel no bairro Cidade Nova

- 01 (uma) central de alarme micro processada, do tipo monitorado, com função discadora, com ou sem fio e certificação da ANATEL; 20 (vinte) zonas programáveis; duas partições, transformador 16,5 volts de saída, mínimo de 1,5 A, bateria selada 12v/7A (mínimo 24 horas) e gabinete para proteção; Arme e desarme por controle remoto ou teclado;
- 01 (um) teclado remoto para controle de acesso por meio de senha pessoal de arme e desarme do sistema;
- 11 (onze) sensores de dupla tecnologia, infravermelho passivo e microondas (para a área interna), imunes a animais rasteiros até 15 kg;
- 02 (duas) sirenes piezoelétricas 120db tipo mini-corneta, bitonal, 12 v;
- 04 (quatro) controles remotos para armar e desarmar a central.

Centro de Treinamento – Ed. Acaiaca, 20º andar

- 01 (uma) central de alarme micro processada, do tipo monitorado, com função discadora, com ou sem fio e certificação da ANATEL; 20 (vinte) zonas programáveis; duas partições, transformador 16,5 volts de saída, mínimo de 1,5 A, bateria selada 12v/7A (mínimo 24 horas) e gabinete para proteção; Arme e desarme por controle remoto ou teclado;

- 01 (um) teclado remoto para controle de acesso por meio de senha pessoal de arme e desarme do sistema;
- 21 (vinte e um) sensores de dupla tecnologia, infravermelho passivo e microondas (para a área interna), imunes a animais rasteiros até 15 kg;
- 02 (duas) sirenes piezoelétricas 120db tipo mini-corneta, bitonal, 12 v;
- 04 (quatro) controles remotos para armar e desarmar a central.

Cartórios Eleitorais de Venda Nova (38ª e 334ª ZZEE).

- 01 (uma) central de alarme micro processada, do tipo monitorado, com função discadora, com ou sem fio e certificação da ANATEL; 20(vinte) zonas programáveis; duas partições, transformador 16,5 volts de saída, mínimo de 1,5 A, bateria selada 12v/7A (mínimo 24 horas) e gabinete de proteção; Arme e desarme por controle remoto ou teclado;
- 01 (um) teclado remoto para controle de acesso por meio de senha pessoal de arme e desarme do sistema;
- 15 (quinze) sensores de dupla tecnologia, infravermelho passivo e micro-ondas (para a área interna), imunes a animais rasteiros até 15 kg;
- 02 (duas) sirenes piezoelétricas 120db tipo mini-corneta, bitonal, 12 v;
- 02 (dois) controles remotos para armar e desarmar a central.

Cartórios Eleitorais do Barreiro (36ª e 333ª ZZEE).

- 01 (uma) central de alarme micro processada, do tipo monitorado, com função discadora, com ou sem fio e certificação da ANATEL; 20 (vinte) zonas programáveis; duas partições, transformador 16,5 volts de saída, mínimo de 1,5 A, bateria selada 12v/7A (mínimo 24 horas) e gabinete para proteção; Arme e desarme por controle remoto ou teclado;
- 01 (um) teclado remoto para controle de acesso por meio de senha pessoal de arme e desarme do sistema;
- 27 (vinte e sete) sensores de dupla tecnologia, infravermelho passivo e microondas (para a área interna), imunes a animais rasteiros até 15 kg;
- 02 (duas) sirenes piezoelétricas 120db tipo mini-corneta, bitonal, 12 v;
- 04 (quatro) controles remotos para armar e desarmar a central."

III - Ainda no que tange ao acréscimo dos serviços, o Anexo do Contrato passa a vigorar com a redação do Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 1.667,86 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), sendo:

- Valor da instalação: R\$700,00 (setecentos reais);
- Valor mensal do monitoramento: R\$100,00 (cem reais).

Parágrafo Primeiro: O acréscimo efetivado corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato.

Parágrafo Segundo: O valor mensal da prestação dos serviços de monitoramento fica alterado para **R\$400,00 (quatrocentos reais)**, a partir de **1º (primeiro) de maio de 2020 (dois mil e vinte)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada; Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral; Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031; LOA: 13.978/2020; Unidade Orçamentária: 14.113.

As despesas de 2021 correrão à conta da dotação orçamentária definida em lei específica para aquele exercício.

Parágrafo Único: Serão emitidas Notas de Empenho para atender às despesas deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Adriano Denardi Júnior
Diretor-Geral

SISTEMA MONITORAMENTO E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
Vander da Silva Felício
Sócio

ANEXO

LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Imóvel no Bairro Cidade Nova Av. Cristiano Machado, 1.708 - Cidade Nova - Belo Horizonte (MG)
Centro de Treinamento - Ed. Acaiaca Av. Afonso Pena, 867, 20º andar - Centro - Belo Horizonte (MG)
Cartórios Eleitorais de Venda Nova (038ª e 334ª ZZEE) Rua Padre Pedro Pinto, 4.946 - Venda Nova - Belo Horizonte (MG)
Cartórios Eleitorais do Barreiro (036ª e 333ª ZZEE) Rua Alcindo Vieira, 67 - Barreiro - Belo Horizonte (MG)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DENARDI JÚNIOR, Diretor(a) Geral**, em 24/04/2020, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0426149** e o código CRC **4EE0EF79**.

0003652-51.2019.6.13.8000

0426149v1

Criado por 080902710256, versão 10 por 112241860272 em 22/04/2020 17:14:52.

VANDER DA SILVA

FELICIO:04290163602

Assinado de forma digital por
VANDER DA SILVA

FELICIO:04290163602

Dados: 2020.04.28 16:41:30 -03'00'